

澳門特別行政區**行政長官辦公室****第 326/2007 號行政長官批示**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經澳門特別行政區第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十條第一款的規定，作出本批示。

下列民政總署管理委員會成員的委任自二零零八年一月一日起續期兩年：

- (一) 張素梅，並由其擔任副主席；
- (二) Isabel Celeste Jorge (關施敏)；
- (三) 伍秉賢；
- (四) 鄧惠蓮。

二零零七年十一月三十日

行政長官 何厚鏞

第 327/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第二十二條及第32/2001號行政法規第三十八條的規定，作出本批示。

一、下列民政總署監察委員會成員的委任自二零零八年一月一日起續期兩年：

- (一) António José Dias Azedo (司徒民義)，並由其擔任主席；
- (二) 委員梁金泉；
- (三) 委員Vitória Alice Maria da Conceição (江麗莉)，其為財政局的代表。

二、監察委員會成員獲發的每月酬勞如下：

- (一) 主席：\$5,500 (澳門幣伍仟伍佰元)；
- (二) 委員：\$4,500 (澳門幣肆仟伍佰元)。

二零零七年十一月三十日

行政長官 何厚鏞

**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****Despacho do Chefe do Executivo n.º 326/2007**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho de administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2008:

- 1) Cheung So Mui, Cecília, que exerce o cargo de vice-presidente;
- 2) Isabel Celeste Jorge;
- 3) Ng Peng In;
- 4) Tang Wai Lin.

30 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 327/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 22.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001 e do artigo 38.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da comissão de fiscalização do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2008:

- 1) António José Dias Azedo, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Leong Kam Chun, vogal;
- 3) Vitória Alice Maria da Conceição, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. Aos membros da comissão de fiscalização são devidas as seguintes gratificações mensais:

- 1) Presidente: \$ 5 500,00 (cinco mil e quinhentas patacas);
- 2) Vogais: \$ 4 500,00 (quatro mil e quinhentas patacas).

30 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 328/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第32/2001號行政法規第二十八條第二款的規定，作出本批示。

將姚汝祥全職擔任民政總署諮詢委員會秘書長職務的委任自二零零八年一月一日起續期兩年。

二零零七年十一月三十日

行政長官 何厚鏞

第 329/2007 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2001號法律通過的《民政總署章程》第十四條第二款、第三款及第十八條的規定，作出本批示。

下列民政總署諮詢委員會成員的委任自二零零八年一月一日起續期兩年：

- (一) 梁官漢，並由其擔任主席；
- (二) 何玉棠；
- (三) 何錦培；
- (四) 周亦強；
- (五) 林淑源；
- (六) 冼志耀；
- (七) António José de Freitas（飛安達）；
- (八) 凌世豪；
- (九) 唐堅謀；
- (十) 馬有恆；
- (十一) 健英陳；
- (十二) 梁少佳；
- (十三) 梁少培；
- (十四) 梁慶球；
- (十五) 梁蔭沖；
- (十六) 陳潔瑛；
- (十七) 黃樹森；
- (十八) 溫泉；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 328/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 32/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Iu Iu Cheong para exercer, a tempo inteiro, pelo período de 2 anos a contar de 1 de Janeiro de 2008, as funções de secretário-geral do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

30 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 329/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º e do artigo 18.º dos Estatutos do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aprovados pela Lei n.º 17/2001, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação dos seguintes membros do conselho consultivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, por um período de 2 anos, a contar de 1 de Janeiro de 2008:

- 1) João Baptista Manuel Leão, que exerce o cargo de presidente;
- 2) Ho Ioc Tong;
- 3) Ho Kam Pui;
- 4) Chao Iek Keong;
- 5) Lam Soc Iun;
- 6) Sin Chi Yiu;
- 7) António José de Freitas;
- 8) Leng Sai Hou;
- 9) Tong Kin Mao;
- 10) Ma Iao Hang;
- 11) Charles Chien Ying Chen;
- 12) Leung Shiu Kai;
- 13) Leong Sio Pui;
- 14) Leong Heng Kao;
- 15) Leong Iam Chong;
- 16) Chan Kit Ieng;
- 17) Vong Su Sam;
- 18) Wan Chun;

(十九) 劉永誠；

(二十) 潘志明；

(二十一) 鍾國榮；

(二十二) 顏延齡。

二零零七年十一月三十日

行政長官 何厚鏞

19) Lau Veng Seng aliás Lau Churk Shing;

20) Pun Chi Meng;

21) Chong Coc Veng;

22) Ngan In Leng.

30 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 22/2007 號行政長官公告

公佈《關於內地與澳門特別行政區相互認可 和執行仲裁裁決的安排》

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款及第五條（三）項的規定，命令公佈二零零七年十月三十日在北京簽署的《關於內地與澳門特別行政區相互認可和執行仲裁裁決的安排》的正式中文文本及相關葡文譯本。

二零零七年十一月二十八日發佈。

行政長官 何厚鏞

Aviso do Chefe do Executivo n.º 22/2007

Publicação do Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e da alínea 3) do artigo 5.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Arbitrais entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau», assinado em Pequim, aos 30 de Outubro de 2007, na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhado da respectiva tradução para a língua portuguesa.

Promulgado em 28 de Novembro de 2007.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

ACORDO SOBRE A CONFIRMAÇÃO E EXECUÇÃO RECÍPROCAS DE DECISÕES ARBITRAIS ENTRE O INTERIOR DA CHINA E A REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

De acordo com o disposto no artigo 93.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, após consultas efectuadas entre o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), foi celebrado o seguinte acordo relativo à confirmação e execução recíprocas das decisões arbitrais entre o Interior da China e a RAEM:

Artigo 1.º O presente Acordo aplica-se à confirmação e execução pelos Tribunais Populares do Interior da China das decisões arbitrais em matéria civil e comercial proferidas em Macau pelas instituições de arbitragem e pelos árbitros da RAEM, em conformidade com a legislação de arbitragem da RAEM; e de igual modo se aplica à confirmação e execução pelos tribunais da RAEM das decisões arbitrais em matéria civil e comercial proferidas no Interior da China pelas instituições de arbitragem do Interior da China, de acordo com a Lei de Arbitragem da República Popular da China.

Em tudo o que não estiver previsto no presente Acordo, aplicam-se as normas processuais legais do lugar onde se efectue a confirmação e execução.

Artigo 2.º Na falta de cumprimento, por uma das partes, das decisões arbitrais proferidas no Interior da China ou na RAEM, a outra parte pode requerer a sua confirmação e execução junto do tribunal competente do lugar do domicílio, de residência habitual ou da situação dos bens do requerido.

關於內地與澳門特別行政區

相互認可和執行仲裁裁決的安排

根據《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》第九十三條的規定，經最高人民法院與澳門特別行政區協商，現就內地與澳門特別行政區相互認可和執行仲裁裁決的有關事宜達成如下安排：

第一條——內地人民法院認可和執行澳門特別行政區仲裁機構及仲裁員按照澳門特別行政區仲裁法規在澳門作出的民商事仲裁裁決，澳門特別行政區法院認可和執行內地仲裁機構依據《中華人民共和國仲裁法》在內地作出的民商事仲裁裁決，適用本安排。

本安排沒有規定的，適用認可和執行地的程序法律規定。

第二條——在內地或者澳門特別行政區作出的仲裁裁決，一方當事人不履行的，另一方當事人可以向被申請人住所地、經常居住地或者財產所在地的有關法院申請認可和執行。

內地有權受理認可和執行仲裁裁決申請的法院為中級人民法院。兩個或者兩個以上中級人民法院均有管轄權的，當事人應當選擇向其中一個中級人民法院提出申請。

澳門特別行政區有權受理認可仲裁裁決申請的法院為中級法院，有權執行的法院為初級法院。

第三條——被申請人的住所地、經常居住地或者財產所在地分別在內地和澳門特別行政區的，申請人可以向一地法院提出認可和執行申請，也可以分別向兩地法院提出申請。

當事人分別向兩地法院提出申請的，兩地法院都應當依法進行審查。予以認可的，採取查封、扣押或者凍結被執行人財產等執行措施。仲裁地法院應當先進行執行清償；另一地法院在收到仲裁地法院關於經執行債權未獲清償情況的證明後，可以對申請人未獲清償的部分進行執行清償。兩地法院執行財產的總額，不得超過依據裁決和法律規定所確定的數額。

第四條——申請人向有關法院申請認可和執行仲裁裁決的，應當提交以下文件或者經公證的副本：

- (一) 申請書；
- (二) 申請人身份證明；
- (三) 仲裁協議；
- (四) 仲裁裁決書或者仲裁調解書。

上述文件沒有中文文本的，申請人應當提交經正式證明的中文譯本。

第五條——申請書應當包括下列內容：

(一) 申請人或者被申請人為自然人的，應當載明其姓名及住所；為法人或者其他組織的，應當載明其名稱及住所，以及其法定代表人或者主要負責人的姓名、職務和住所；申請人是外國籍法人或者其他組織的，應當提交相應的公證和認證材料；

(二) 請求認可和執行的仲裁裁決書或者仲裁調解書的案號或識別資料和生效日期；

No Interior da China, a competência para admitir o pedido de confirmação e execução das decisões arbitrais é dos Tribunais Populares de Segunda Instância, sendo que no caso de terem competência dois ou mais Tribunais Populares de Segunda Instância, o interessado deve optar por um deles para a apresentação do pedido.

Na RAEM, a competência para admitir o pedido de confirmação das decisões arbitrais é do Tribunal de Segunda Instância, sendo competente para a sua execução o Tribunal Judicial de Base.

Artigo 3.º Dispondo o requerido de domicílio, residência habitual ou bens situados no Interior da China e na RAEM, o requerente pode apresentar o pedido de confirmação e execução ao tribunal de uma das Partes ou junto dos tribunais de ambas as Partes.

Caso o pedido seja apresentado junto dos tribunais de ambas as Partes, estes devem proceder à sua apreciação nos termos legais. Uma vez confirmada a decisão são adoptadas as medidas executórias necessárias, nomeadamente a penhora, apreensão ou congelamento dos bens do executado. O tribunal do lugar de arbitragem deve primeiro efectuar a execução para o pagamento de dívidas; e após a recepção de certidão enviada por este tribunal sobre a situação de não satisfação total das dívidas após a execução dos créditos, o tribunal da outra Parte pode realizar a execução, em benefício do requerente, relativamente às dívidas que não tenham sido satisfeitas. O valor total resultante da execução dos bens pelos tribunais das duas Partes não pode ultrapassar o valor determinado na decisão arbitral e nos termos legais.

Artigo 4.º No caso de o requerente pedir ao tribunal competente a confirmação e execução da decisão arbitral, deve apresentar os seguintes documentos ou respectivas cópias autenticadas:

- 1) Pedido;
- 2) Documento de identificação do requerente;
- 3) Convenção de arbitragem;
- 4) Decisão arbitral ou termo de conciliação na arbitragem.

Caso os referidos documentos não sejam redigidos em língua chinesa, o requerente deve fornecer uma tradução autenticada para esta língua.

Artigo 5.º O pedido deve conter os seguintes elementos:

1) O nome e domicílio do requerente e do requerido, caso se trate de pessoa singular, ou a designação e sede do requerente e do requerido e o nome, cargo e domicílio do seu representante legal ou responsável principal, caso se trate de pessoa colectiva ou demais organizações; e se o requerente for pessoa colectiva estrangeira ou demais organizações estrangeiras, deve apresentar as respectivas informações certificadas e autenticadas;

2) O número de processo ou elementos identificativos e a data a partir da qual entra em vigor a decisão arbitral ou o termo de conciliação na arbitragem, objecto do pedido de confirmação e execução;

(三) 申請認可和執行仲裁裁決的理由及具體請求，以及被申請人財產所在地、財產狀況及該仲裁裁決的執行情況。

第六條——申請人向有關法院申請認可和執行內地或者澳門特別行政區仲裁裁決的期限，依據認可和執行地的法律確定。

第七條——對申請認可和執行的仲裁裁決，被申請人提出證據證明有下列情形之一的，經審查核實，有關法院可以裁定不予認可：

(一) 仲裁協議一方當事人依對其適用的法律在訂立仲裁協議時屬於無行為能力的；或者依當事人約定的準據法，或當事人沒有約定適用的準據法而依仲裁地法律，該仲裁協議無效的；

(二) 被申請人未接到選任仲裁員或者進行仲裁程序的適當通知，或者因他故未能陳述意見的；

(三) 裁決所處理的爭議不是提交仲裁的爭議，或者不在仲裁協議範圍之內；或者裁決載有超出當事人提交仲裁範圍的事項的決定，但裁決中超出提交仲裁範圍的事項的決定與提交仲裁事項的決定可以分開的，裁決中關於提交仲裁事項的決定部分可以予以認可；

(四) 仲裁庭的組成或者仲裁程序違反了當事人的約定，或者在當事人沒有約定時與仲裁地的法律不符的；

(五) 裁決對當事人尚無約束力，或者業經仲裁地的法院撤銷或者拒絕執行的。

有關法院認定，依執行地法律，爭議事項不能以仲裁解決的，不予認可和執行該裁決。

內地法院認定在內地認可和執行該仲裁裁決違反內地法律的基本原則或者社會公共利益，澳門特別行政區法院認定在澳門特別行政區認可和執行該仲裁裁決違反澳門特別行政區法律的基本原則或者公共秩序，不予認可和執行該裁決。

第八條——申請人依據本安排申請認可和執行仲裁裁決的，應當根據執行地法律的規定，交納訴訟費用。

第九條——一方當事人向一地法院申請執行仲裁裁決，另

3) O fundamento do pedido de confirmação e execução da decisão arbitral e o respectivo pedido em concreto, o lugar da situação dos bens e a situação patrimonial do requerido, bem como a situação de execução da decisão arbitral.

Artigo 6.º O prazo para o requerente apresentar ao tribunal competente o pedido de confirmação e execução da decisão arbitral proferida no Interior da China ou na RAEM é estabelecido em conformidade com a lei do lugar onde se efectue a confirmação e execução.

Artigo 7.º Em relação ao pedido de confirmação e execução da decisão arbitral, o tribunal competente pode decidir indeferir-lo, caso o requerido apresente provas e o tribunal verifique, aquando da apreciação, a existência de qualquer uma das seguintes circunstâncias:

1) Incapacidade de uma das partes da convenção de arbitragem, nos termos da lei que lhe é aplicável, à data de estabelecimento de tal convenção, ou invalidade da convenção de arbitragem nos termos da lei aplicável acordada entre as partes ou, na falta desse acordo, nos termos da lei do lugar de arbitragem;

2) O requerido não tenha sido devidamente notificado da escolha do árbitro ou da realização do processo de arbitragem, ou não se tenha pronunciado por outros motivos;

3) A decisão arbitral ser relativa a um litígio que não corresponde ao litígio submetido a arbitragem ou não está incluído no âmbito da convenção de arbitragem, ou conter decisões que extravasam o âmbito das questões submetidas a arbitragem pelas partes; no entanto, se na decisão arbitral aquelas decisões puderem ser separadas das decisões referentes às questões submetidas a arbitragem, será confirmada esta parte da decisão arbitral que contém decisões relacionadas com as questões submetidas a arbitragem;

4) A constituição do tribunal arbitral ou o processo de arbitragem não observar o acordo entre as partes ou, na falta de tal acordo, não estar em conformidade com a lei do lugar de arbitragem;

5) A decisão arbitral ainda não se ter tornado obrigatória para as partes, ter sido anulada ou cuja execução foi recusada pelo tribunal do lugar de arbitragem.

A decisão arbitral não é confirmada nem executada caso o tribunal competente reconheça que o objecto do litígio não é susceptível de ser decidido por via arbitral, de acordo com a lei do lugar onde se efectue a execução de tal decisão.

A decisão arbitral não é confirmada nem executada quando, tratando-se de tribunal do Interior da China, este reconhecer que a confirmação e execução da decisão arbitral no Interior da China ofendem os princípios fundamentais do Direito ou os interesses públicos da sociedade do Interior da China e, tratando-se de tribunal da RAEM, este reconhecer que a confirmação e execução da decisão arbitral na RAEM ofendem os princípios fundamentais do Direito ou a ordem pública da RAEM.

Artigo 8.º O requerente que pedir a confirmação e execução da decisão arbitral ao abrigo do presente Acordo deve pagar as custas nos termos da lei do lugar onde se efectue a execução.

Artigo 9.º Se um interessado requer a execução de uma decisão arbitral junto do tribunal de uma Parte e o outro interessa-

一方當事人向另一地法院申請撤銷該仲裁裁決，被執行人申請中止執行且提供充分擔保的，執行法院應當中止執行。

根據經認可的撤銷仲裁裁決的判決、裁定，執行法院應當終結執程序；撤銷仲裁裁決申請被駁回的，執行法院應當恢復執行。

當事人申請中止執行的，應當向執行法院提供其他法院已經受理申請撤銷仲裁裁決案件的法律文書。

第十條——受理申請的法院應當盡快審查認可和執行的請求，並作出裁定。

第十一條——法院在受理認可和執行仲裁裁決申請之前或者之後，可以依當事人的申請，按照法院地法律規定，對被申請人的財產採取保全措施。

第十二條——由一方有權限公共機構（包括公證員）作成的文書正本或者經公證的文書副本及譯本，在適用本安排時，可以免除認證手續在對方使用。

第十三條——本安排實施前，當事人提出的認可和執行仲裁裁決的請求，不適用本安排。

自1999年12月20日至本安排實施前，澳門特別行政區仲裁機構及仲裁員作出的仲裁裁決，當事人向內地申請認可和執行的期限，自本安排實施之日起算。

第十四條——為執行本安排，最高人民法院和澳門特別行政區終審法院應當相互提供相關法律資料。

最高人民法院和澳門特別行政區終審法院每年相互通報執行本安排的情況。

第十五條——本安排在執行過程中遇有問題或者需要修改的，由最高人民法院和澳門特別行政區協商解決。

第十六條——本安排自2008年1月1日起實施。

本安排於2007年10月30日在北京簽署，一式兩份。

最高人民法院
副院長

黃松有

澳門特別行政區
行政法務司司長

陳麗敏

do requer a anulação dessa decisão junto do tribunal da outra Parte, o tribunal executante deve suspender a execução desde que o executado requeira a respectiva suspensão, com prestação de garantia suficiente.

Em caso de confirmação da sentença ou decisão de anulação da decisão arbitral, o tribunal executante deve cessar os procedimentos executórios, devendo retomar a sua execução em caso de indeferimento do pedido de anulação.

A parte que requer a suspensão da execução deve fornecer ao tribunal executante os documentos relativos à admissão por outro tribunal da acção de anulação da decisão arbitral.

Artigo 10.º O tribunal que admitir o pedido de confirmação e execução da decisão arbitral deve apreciar e decidir sobre ele com a maior brevidade possível.

Artigo 11.º O tribunal pode, mediante requerimento do interessado, adoptar medidas cautelares contra os bens do requerido, nos termos da lei aplicável ao lugar onde o tribunal se encontra, antes ou depois de admitir o pedido de confirmação e execução da decisão arbitral.

Artigo 12.º Na aplicação do presente Acordo, os documentos originais, cópias e traduções redigidos ou autenticados pelos serviços públicos, incluindo os notários, competentes de uma Parte ficarão isentos de qualquer forma de legalização para serem utilizados na outra Parte.

Artigo 13.º O presente Acordo não se aplica aos pedidos de confirmação e execução de decisão arbitral apresentados pelo interessado antes da sua entrada em vigor.

Relativamente às decisões arbitrais proferidas pelas instituições de arbitragem e pelos árbitros da RAEM desde 20 de Dezembro de 1999 até à vigência do presente Acordo, a contagem do prazo para a apresentação pelo interessado do pedido de confirmação e execução no Interior da China inicia-se na data da entrada em vigor do presente Acordo.

Artigo 14.º Para efeitos de execução do presente Acordo, o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e o Tribunal de Última Instância da RAEM devem facultar entre si os elementos jurídicos necessários.

O Supremo Tribunal Popular do Interior da China e o Tribunal de Última Instância da RAEM relatam anualmente entre si a situação relativa à execução do presente Acordo.

Artigo 15.º Os problemas que surgirem no decorrer da execução do presente Acordo e a necessidade de introduzir alterações ao mesmo são resolvidos mediante consultas entre o Supremo Tribunal Popular do Interior da China e a RAEM.

Artigo 16.º O presente Acordo entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2008.

O presente Acordo é feito em duplicado e assinado em Pequim, aos 30 de Outubro de 2007.

O Vice-Presidente do
Supremo Tribunal Popular do
Interior da China

Huang Songyou

A Secretária para a
Administração e Justiça da
Região Administrativa
Especial de Macau

Florinda da Rosa Silva Chan

批示摘錄

透過辦公室主任於二零零七年十一月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，蔡振邦及鄒宇斯在政府總部輔助部門擔任第二職階三等文員的編制外合同各自二零零七年十二月二十日及二零零八年一月四日起續期一年。

透過辦公室主任於二零零七年十一月十五日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b)項之規定，梁雪珍在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員的散位合同自二零零七年十二月十一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第七款及按《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，以附註形式修改梁錦初在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階熟練工人的薪俸點240點，自二零零七年八月一日起生效。

透過行政長官二零零七年十一月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，行政暨公職局第一職階顧問高級資訊技術員蘇吉祥，在政府總部輔助部門擔任同一職務之徵用期，自二零零七年十二月二十二日起續期壹年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，旅遊局第一職階特級公關督導員盧桂蘭，在政府總部輔助部門擔任同一職務之徵用期，自二零零七年十二月二十二日起續期壹年。

二零零七年十二月四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政會**批示摘錄**

透過秘書長二零零七年十一月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，程清在行政會秘書處擔任第一職階一高等級技術員的編制外合同，自二零零八年二月一日起續期一年。

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 8 de Novembro de 2007:

Choi Chan Pong e Chao U Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 2.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2007 e 4 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 15 de Novembro de 2007:

Leong Sut Chan — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Dezembro de 2007.

Leong Kam Cho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, a partir de 1 de Agosto de 2007.

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2007:

Sou Kat Cheong, técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nos SASG, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Dezembro de 2007.

Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nos SASG, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 4 de Dezembro de 2007.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

CONSELHO EXECUTIVO**Extractos de despachos**

Por despacho do Secretário-geral, de 7 de Novembro de 2007:

Cheng Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nesta Secretaria do Conselho Executivo, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

透過行政長官二零零七年十一月十六日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，行政暨公職局第二職階主任文案林淑池到行政會秘書處擔任同一職務的徵用期，自二零零七年十二月二十二日起續期一年。

二零零七年十一月二十九日於行政會秘書處

秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室

第 30/2007 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，以及第6/2005 號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政暨公職局局長朱偉幹學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“永華清潔打腊服務”簽訂為行政暨公職局提供清潔服務的附註合同。

二零零七年十一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零七年十一月三十日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第 93/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第6/2005 號行政命令第二款，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2007:

Lam Sok Chi, letrada-chefe, 2.º escalão, da DSAFP — prorrogada, por mais um ano, a sua requisição nesta Secretaria do Conselho Executivo, para exercer as mesmas funções, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Dezembro de 2007.

Secretaria do Conselho Executivo, aos 29 de Novembro de 2007. — O Secretário-geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 30/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, licenciado José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de prestação de serviços de limpeza à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Agência de Limpeza Veng Va».

28 de Novembro de 2007.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 30 de Novembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 93/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e nos termos do artigo 95.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de

二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五條的規定，作出本批示。

一、自二零零八年一月一日至二零零八年十二月三十一日，不動產估價委員會的組成人員如下：

主席：Elfrida Botelho dos Santos。

正選委員：潘樹來及趙旅平。

候補委員：黃耀桂及黃景棠。

地產界代表（正選）：劉藝良。

地產界代表（候補）：羅盛宗。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：劉永誠。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：梁竟成。

正選秘書：陸建敏。

候補秘書：黃維政。

二、自二零零八年一月一日至二零零八年十二月三十一日，複評委員會的組成人員如下：

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：黃如楷。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：譚志煒。

正選秘書：胡志當。

候補秘書：林思敏。

三、本批示自二零零八年一月一日產生效力。

二零零七年十二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 94/2007 號經濟財政司司長批示

鑒於目前不動產市場形勢，致使積存大量卷宗有待不動產估價委員會議決；

鑒於急需在課稅行政程序中採取即時措施，以便有效地回覆其卷宗正在審議階段的納稅人；

又鑒於設立另一個架構及權限均相同的委員會是一個合適的解決辦法；

27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, pelo período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008:

Presidente: Elfrida Botelho dos Santos.

Vogais efectivos: Pun Su Loi e Chio Loi Peng.

Vogais suplentes: Vong Io Kuai e Vong Keng Tong.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Lao Ngai Leong.

Representante do sector imobiliário, suplente: Lo Seng Chun.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Lau Veng Seng.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Leong Keng Seng.

Secretária, efectiva: Lok Kin Man.

Secretária, suplente: Wong Wai Ching.

2. São nomeados membros da Comissão de Revisão, pelo período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008:

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Wong Yue Kai, aliás Eddie Yue Kai Wong.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Tam Chi Wai.

Secretária, efectiva: Vu Chi Tong.

Secretária, suplente: Lam Si Man.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

3 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 94/2007

Considerando o elevado número de processos que aguardam deliberação da Comissão de Avaliação de Imóveis, o que se justifica pela actual conjuntura do mercado imobiliário;

Considerando que a necessária celeridade nos procedimentos administrativos tributários aconselha a que se tomem medidas imediatas, no sentido de se responder eficazmente aos contribuintes cujos processos estão em fase de apreciação;

Considerando que julgo ser solução adequada a criação de uma outra Comissão com a mesma estrutura e competências;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條，以及經八月四日第9/97/M號法律、十二月二十一日第8/98/M號法律、第15/2000號行政法規、第8/2001號法律及第18/2001號法律修改的六月二十七日第17/88/M號法律核准的《印花稅規章》第九十五及九十三條的規定，作出本批示。

一、設立不動產第二估價委員會。

二、至二零零八年十二月三十一日，不動產第二估價委員會的組成人員如下：

主席：鄭世傑。

正選委員：李匡祺及譚光民。

候補委員：張燕芳及黃振權。

地產界代表（正選）：吳在權。

地產界代表（候補）：柯慶耀。

建築界公認為有功績的專業人士（正選）：Paulo Tse。

建築界公認為有功績的專業人士（候補）：區天興。

正選秘書：Aurora Mercedes Campos da Silva。

候補秘書：李淑芬。

三、本批示自二零零八年一月一日起產生效力。

二零零七年十二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

第 95/2007 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條、第6/2005號行政命令第二款以及第5/2002號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款的規定，作出本批示。

一、自二零零八年一月一日至二零零八年十二月三十一日，機動車輛估價委員會的組成人員如下：

（一）《機動車輛稅規章》第十五條第一款（三）項提及的委員——正選委員 João Júlio Janela Baptista da Silva 及候補委員 Simone Maria Tavares Almeida Martins；

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos dos artigos 95.º e 93.º do Regulamento do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 17/88/M, de 27 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9/97/M, de 4 de Agosto, pela Lei n.º 8/98/M, de 21 de Dezembro, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2000, pela Lei n.º 8/2001 e pela Lei n.º 18/2001, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É criada a 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis.

2. São nomeados membros da 2.ª Comissão de Avaliação de Imóveis, até 31 de Dezembro de 2008:

Presidente: Cheang Sai Kit.

Vogais efectivos: Lei Hon Kei e Tam Kuong Man.

Vogais suplentes: Cheung In Fong e Vong João Evangelista.

Representante do sector imobiliário, efectivo: Ung Choi Kun.

Representante do sector imobiliário, suplente: Kwah Kheng Yeow.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, efectivo: Paulo Tse.

Profissional de reconhecido mérito ligado ao sector da construção civil, suplente: Au Thien Yn.

Secretária, efectiva: Aurora Mercedes Campos da Silva.

Secretária, suplente: Lei Sok Fan.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

3 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 95/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e o n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, pelo período de 1 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008:

1) Vogal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — João Júlio Janela Baptista da Silva como vogal efectivo e, como suplente, Simone Maria Tavares Almeida Martins;

(二) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(四)項提及的委員——正選委員覃培基及 Joaquim Pedro do Rosário 以及候補委員麥建強及何振為；

(三) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員——正選委員冼志耀及候補委員廖玉麟；

(四) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員——正選委員 Daniel Peres Pedro 及候補委員陳耀輝；

(五) 《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書——正選秘書 Carolina Fong Rodrigues Xavier 及候補秘書余佩蓮。

二、本批示自二零零八年一月一日產生效力。

二零零七年十二月三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年十二月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

保安司司長辦公室

第 107/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示：

轉授予海關關長徐禮恆一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“天網資訊科技(澳門)有限公司”簽訂，向澳門特別行政區海關提供資訊網絡設備維修保養服務的合同。

二零零七年十二月四日

保安司司長 張國華

第 108/2007 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七條，及第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cham Pui Kei e Joaquim Pedro do Rosário como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Mak King Keong e Ho Chun Wai, respectivamente;

3) Vogal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Sin Chi Yiu como vogal efectivo e, como suplente, Lin Iuk Lun, aliás David Liu;

4) Vogal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Daniel Peres Pedro como vogal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Carolina Fong Rodrigues Xavier como secretária efectiva e, como suplente, U Pui Lin de Assis Chim.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

3 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Dezembro de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 107/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director-geral dos Serviços de Alfândega, Choi Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de «serviços de reparação e de manutenção para equipamentos de Network de Técnica Informática» para os mesmos Serviços, a celebrar com a «Agência Comercial Netcraft (Macau) Limitada».

4 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

本人轉授一切所需權限予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與「電腦時代公司」簽訂有關為澳門監獄購買財政、人事及出勤整合系統（直接磋商編號：0021-AQ/DFP/2007）之合同。

二零零七年十二月四日

保安司司長 張國華

二零零七年十二月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição (adjudicação directa n.º 0021-AQ/DFP/2007) do «Sistema de Integração de dados de Assiduidade, Pessoal e Financeira», a celebrar com a «Companhia “Computing Age”».

4 de Dezembro de 2007.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第 108/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條、第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊局局長João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“衛安（澳門）有限公司”簽訂“為澳門特別行政區旅遊局轄下大樓及設施提供保安看守服務之合同”。

二零零七年十二月六日

社會文化司司長 崔世安

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月十日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，盧麗卿學士在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，康偉學士在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年十二月一日起續任兩年。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 108/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade da Direcção dos Serviços de Turismo da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a empresa «Guardforce (Macau) — Serviços e Sistemas de Segurança, Limitada».

6 de Dezembro de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Outubro de 2007:

Licenciada Lo Lai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Licenciada Hong Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，鍾怡碩士在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，王慧嫻學士在本辦公室擔任顧問的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月二十二日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，譚俊榮博士在本辦公室擔任辦公室主任的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第六款的規定，張淑婷及陳秀玉在本辦公室擔任司長秘書的定期委任，自二零零七年十二月二十日起續任兩年。

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款的規定，延長徵用行政暨公職局第三職階特級技術輔導員潘惠賢在本辦公室擔任行政輔助人員職務，並維持相同職級及職階，自二零零七年十二月二十日起，為期兩年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月十四日作出的批示：

根據第14/1999號行政法規第十八條第一款、第二款及第四款的規定，以定期委任的方式續任譚嘉華學士擔任本辦公室顧問，自二零零八年二月十七日起至二零零九年十二月十九日止。

二零零七年十二月七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Licenciada Vong Wai Han — renovada a comissão de serviço pelo período de dois anos, como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Outubro de 2007:

Doutor Tam Chon Weng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Cheong Sok Teng e Chan Sao Iok — renovadas as comissões de serviço, pelo período de dois anos, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 6, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Pun Vai In, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — prorrogada a requisição, por mais dois anos, com referência à mesma categoria e escalão, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2007:

Licenciada Tam Ka Wa — renovada a comissão de serviço como assessora deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 17 de Fevereiro de 2008 a 19 de Dezembro de 2009.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

審計署

第 7/2007 號審計長批示

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第12/2007號行政法規第二十六條及第98/2000號行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署審計局局長梁紅虹女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與 “See Won Properties

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 7/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007 da Região Administrativa Especial de Macau e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 98/2000, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços de Auditoria, Leong Hung Hung, todos os poderes necessários para

(BVI) Limited” 簽訂有關租用「皇朝廣場」二十樓的租賃合同。

二零零七年十二月四日

審計長 蔡美莉

representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do 20.º andar do «Edifício Dynasty Plaza», a celebrar com a «See Won Properties (BVI) Limited».

4 de Dezembro de 2007.

A Comissária, *Choi Mei Lei Fatima*.

批 示 摘 錄

根據第12/2007號行政法規第二十四條及第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由審計長於二零零七年十二月三日批示核准的審計署二零零七年度本身預算之第三次修改：

Extractos de despachos

Nos termos do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, conjugado com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 3.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Comissariado da Auditoria para o ano económico de 2007, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Comissária, de 3 de Dezembro do mesmo ano:

二零零七年度第三次預算修改 3.ª alteração orçamental do ano 2007

單位Unidade：澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00	
02	01	07	00	00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		100,000.00
					總額 Total	100,000.00	100,000.00

二零零七年十二月四日於審計署

局長 梁紅虹

Comissariado da Auditoria, aos 4 de Dezembro de 2007. — A Directora, *Leong Hung Hung*.

摘錄自審計長於二零零七年十二月五日的批示：

馮渭球及劉達權，第二職階一等高級技術員，於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名及第二名合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席高級技術員。

並根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，馮渭球繼續維持其超額人員狀況。

Por despachos da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 5 de Dezembro de 2007:

Fong Wai Kao e Lau Tat Kun, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Fong Wai Kao, mantendo-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

楊才煒，第二職階一等技術員，於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格，為獨一應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席技術員。

林文及譚施敏，第二職階一等技術輔導員，於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名及第二名合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階首席技術輔導員。

摘錄自審計長於二零零七年十二月六日的批示：

唐碧菁及鄭維娜，第二職階首席高級技術員，於二零零七年十一月二十一日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一名及第二名合格應考人，根據第11/1999號法律第二十五條、第12/2007號行政法規第二十九條，及第86/89/M號法令第十條第一款以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本署人員編制之第一職階顧問高級技術員。

並根據六月二日第20/97/M號法令第三條之規定，繼續維持超額人員狀況。

二零零七年十二月六日於審計署

審計局局長 梁紅虹

Leong Choi Wai, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Lam Man e Tam Si Man, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeadas, definitivamente, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 6 de Dezembro de 2007:

Tong Pek Cheng e Cheang Vai Na, técnicas superiores principais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2007, II Série, de 21 de Novembro — nomeadas, definitivamente, técnicas superiores assessoras, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Mantêm-se na situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Comissariado da Auditoria, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços da Auditoria, *Leong Hung Hung*.

立法會輔助部門

議決摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零七年十一月二十八日議決所批准的二零零七年度立法會第七次本身預算修改：

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 7.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2007, autorizada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 28 de Novembro do mesmo ano:

二零零七年度立法會第七次本身預算修改

7.ª alteração ao orçamento privativo da Assembleia Legislativa para 2007

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
01	06	03	01	00	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	10,000.00
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	140,000.00
01	06	03	03	00	負擔補償 Compensação de encargos	20,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	13,400.00
02	03	01	00	02	動產 Bens móveis	25,000.00
02	03	01	00	99	其他 Outros	7,100.00
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	133,100.00
02	03	05	03	00	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	161,900.00
02	03	06	00	00	招待費 Representação	78,700.00
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	75,800.00
02	03	08	00	99	其他 Outros	79,200.00
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	88,000.00
02	03	09	00	99	其他 Outros	30,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	10,000.00
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	10,000.00
					總額 Total	441,100.00

二零零七年十二月五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 5 de Dezembro de 2007. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

批示摘錄

按照二零零七年十一月二十八日簽署人的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條、第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本部門第一職階顧問高級技術員Ana

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 28 de Novembro de 2007:

Licenciada Ana Paula D'Assumpção Neves, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à

Paula D'Assumpção Neves學士的編制外合同續期兩年，並以附註形式修改該合同第三條款，改為同一職級第二職階，由二零零八年一月六日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，冼行健學士在本部門擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同續期兩年，由二零零八年一月十七日起生效。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的，及經同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第一職階助理員杜志康及郭華枝的散位合同，分別由二零零八年一月九日及一月十一日起續期一年。

二零零七年十二月五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

mesma categoria, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Janeiro de 2008.

Licenciado Sin Hang Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2008.

Tou Chi Hong e Kwok Wah Chi — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 e 11 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 5 de Dezembro de 2007. — A Secretária-geral, *Celina Azedo*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零七年十一月二十二日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第二職階二等技術輔導員易佩儀及易惠蘭的編制外合同均獲准續期一年，並更改為第三職階二等技術輔導員（薪俸點290），分別由二零零七年十二月二十二日及十二月二十九日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零七年十一月二十九日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，以及現行的《澳門

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 22 de Novembro de 2007:

Yik Pui I e Iec Vai Lan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 e 29 de Dezembro de 2007, respectivamente.

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 29 de Novembro de 2007:

Vu Si Lai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado o índice salarial com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo

公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，本辦公室第一職階二等技術輔導員胡詩麗的編制外合同獲准續期一年及更改為第二職階二等技術輔導員（薪俸點275），由二零零八年一月一日起生效。

摘錄自終審法院院長分別於二零零七年十一月三十日及十二月四日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式，聘用Susana Carvalho Nunes擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期一年，由二零零七年十二月二十四日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式，聘用袁鳳萍擔任第一職階助理員（薪俸點100），為期一年，由二零零七年十二月十八日起生效。

二零零七年十二月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零七年十月八日及十月十日的批示：

余琴、劉嶸——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室分別擔任第二職階一等高級技術員及第一職階特級助理技術員之編制外合同，均獲准續期一年，由二零零七年十二月一日起生效。

盧志華——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十月二十二日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年十月十五日、十月十六日、十月二十二日及十月二十四日的批示：

蕭麗媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並

n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, e artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do presidente, de 30 de Novembro e 4 de Dezembro de 2007, respectivamente:

Susana Carvalho Nunes — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Dezembro de 2007.

Un Fong Peng — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2007.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 8 e 10 de Outubro de 2007:

U Kam e Lao Weng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Lo Chi Wa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Outubro de 2007.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 15, 16, 22 e 24 de Outubro de 2007:

Siu Lee Lail — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos

轉為第二職階首席技術輔導員，由二零零七年十一月一日起生效。

李詠儀——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲續聘於本辦公室擔任職務，由二零零七年十一月一日起，以編制外合同方式擔任第三職階二等技術輔導員，為期一年。

古惠歡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階一等技術輔導員，由二零零七年十二月一日起生效。

Monica Julieta Cheok——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術輔導員，由二零零七年十二月九日起生效。

譚德成——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十一月二日起生效。

何與文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並轉為第五職階半熟練工人，由二零零七年十月二十四日起生效。

權慧瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階二等技術員，由二零零七年十一月十一日起生效。

陳樹森——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十一月三日起生效。

何健波——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第一職階熟練工人之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十一月十八日起生效。

Micaela Mendes——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階首席技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零七年十二月一日起生效。

25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Lei Weng I — contratado novamente além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Ku Wai Fun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Monica Julieta Cheok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2007.

Tam Tak Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Novembro de 2007.

Ho U Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a categoria para operário semi-qualificado, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 24 de Outubro de 2007.

Kun Wai Ieng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2007.

Chan Su Sam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Novembro de 2007.

Ho Kin Po — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Novembro de 2007.

Micaela Mendes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

羅起強——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零七年十一月十八日起生效，並轉為第四職階熟練助理員，由二零零七年五月十八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年十月二十九日作出的批示：

Virgínia Maria Xavier，屬經濟局人員編制——根據經第 38/2004 號行政法規修改之第 13/1999 號行政法規第十九條第三款之規定，其在本辦公室擔任第一職階特級技術員的定期委任，獲准續期一年，由二零零七年十一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零七年十月三十一日作出的批示：

Reinaldo Saturnino da Rosa——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零七年十一月五日起生效。

二零零七年十二月六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Lo Hei Keong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 18 de Novembro de 2007, e alterada a categoria para auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Maio de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Outubro de 2007:

Virgínia Maria Xavier, do quadro de pessoal da DSE — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica especialista, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 31 de Outubro de 2007:

Reinaldo Saturnino da Rosa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Novembro de 2007.

Gabinete do Procurador, aos 6 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

可持續發展策略研究中心

批示摘錄

摘錄自中心主任於二零零七年十一月十三日作出的批示：

李金蓮，第二職階助理員，屬散位合同，應其要求自二零零七年十二月一日起終止其在本中心之職務。

二零零七年十一月三十日於可持續發展策略研究中心

主任 謝志偉

CENTRO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, de 13 de Novembro de 2007:

Lei Kam Lin, auxiliar, 2.º escalão, assalariada, deste Centro — cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Centro de Estudos Estratégicos para o Desenvolvimento Sustentável, aos 30 de Novembro de 2007. — O Coordenador do Centro, *Tse Chi Wai*.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零七年十一月二十八日作出之批示：

根據十一月二十八日第54/97/M號法令第二十六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，登記

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2007:

Lou Soi Cheong, Leong Tak Fu e Tam Pui Man, todos conservadores e notários, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços

及公證機關人員編制第二職階登記局局長及公證員盧瑞祥、梁德富及譚佩雯派駐到本局擔任同一職程及職級的職務，由二零零七年十二月三日起生效，為期一年。

二零零七年十二月五日於法務局

代局長 高舒婷

dos Registos e do Notariado — destacados para desempenhar funções nestes Serviços, pelo período de um ano, na mesma carreira e categoria, nos termos do artigo 26.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 54/97/M, de 28 de Novembro, conjugado com o artigo 33.º do ETAPM, vigente, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 5 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, *Diana Loureiro*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

根據行政法務司司長於二零零七年十月二十五日作出的批示：

陳, 家榮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同擔任本辦公室第一職階首席技術輔導員，由二零零七年十一月十日起至二零零八年十二月三十一日止。

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零七年十月二十五日起獲修改為第一職階首席技術輔導員，其餘合同條款維持不變。

透過本辦公室主任於二零零七年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職稱和薪俸點獲續期：

陳國安學士，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，由二零零七年十二月二十二日起至二零零八年十二月三十一日止；

林寶儀學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，由二零零七年十二月二十八日起至二零零八年十二月二十七日止。

根據行政法務司司長於二零零七年十一月二十三日作出的批示：

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Outubro de 2007:

Chan, Ka Weng César — contratado além do quadro como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 10 de Novembro de 2007 a 31 de Dezembro de 2008.

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Outubro de 2007, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 6 de Novembro de 2007:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos de além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chan Kuok On, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, de 22 de Dezembro de 2007 a 21 de Dezembro de 2008;

Licenciada Lam Pou Iu, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 28 de Dezembro de 2007 a 27 de Dezembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 23 de Novembro de 2007:

Licenciada Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos

員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同第三條款由二零零七年十一月二十三日起獲修改為第一職階一等高級技術員，其餘合同條款維持不變。

透過行政法務司司長於二零零七年十二月四日作出的批示：

Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira 學士——根據十月二日第114/GM/89號批示及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 b) 項和第八款的規定，其擔任本辦公室副主任的定期委任獲續期，由二零零八年一月一日至十二月三十一日止。

二零零七年十二月七日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2007, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho da Ex.^{ma} Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2007:

Licenciada Patrícia Manuela Trindade da Cruz e Albuquerque Ferreira — renovada a comissão de serviço como coordenadora-adjunta deste Gabinete, nos termos do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro, e artigo 23.º, n.ºs 1, alínea b), e 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2008.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 7 de Dezembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零七年十月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用郭智偉在本局擔任職務，為期三個月，自二零零七年十一月三十日起，職級為第一職階二等資訊技術員，薪俸點為350點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Outubro de 2007:

Kuok Chi Wai – contratado por assalariamento, pelo período de três meses, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2007.

聲明書
Declarações

根據第10/2006號法律第十一條三及四款之規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條及第二十二條規定所核准：

De acordo com o disposto pelos n.ºs 3 e 4 do artigo 11.º da Lei n.º 10/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	項目	Rubricas	收入追加 Reforço das receitas	開支追加 Reforço das despesas	許可之參考 Referência à autorização
	收入	RECEITAS			“04/12/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/12/2007”
01-01-06-02	百分之五的附加稅	Adicional de 5% s/renda	4,081.00		
02-03-01-00	旅遊稅	Imposto de Turismo	12,131,646.00		
03-01-03-02	法務公庫分享之金額	Comparticipações do CAJ	6,198,997.00		
03-01-07-00	港務局手續費	Emolumentos portuários e marítimos	1,418,547.00		
03-01-08-02	工商業發展基金分享之金額	Comparticipações do FDIC	678,750.00		
03-01-14-00	工程准照收費	Taxas a cobrar pela emissão de licenças de obras	50,036.00		
03-01-15-00	執行稽查收費	Taxa a cobrar pela realização de vistorias	277,793.00		
08-06-00-00	政府代表報酬	Remunerações dos delegados do governo	92,680.00		
	開支	DESPESAS			
12-00 01-02-10-00-01	政府代表	Delegados do governo		92,680.00	
50-00 04-01-01-02-16	法務公庫	Cofre dos Assuntos de Justiça		6,198,997.00	
50-00 04-01-01-01-45	澳門基金會	Fundação Macau		331,910.00	
50-00 04-01-02-01-06	旅遊基金	Fundo de Turismo		12,131,646.00	
50-00 04-01-02-02-05	工商業發展基金	Fundo para Desenv. Industrial e Comercialização		678,750.00	
50-00 04-01-02-02-50	漁業發展及援助基金	Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca		1,418,547.00	
		總額	20,852,530.00	20,852,530.00	

根據刊登於十二月二十九日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第三副刊）的第10/2006號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-09，項目為“經常轉移——公管部門——其他——經濟發展委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 de artigo 10.º da Lei n.º 10/2006, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (3.º Suplemento), de 29 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-09 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho para o Desenvolvimento Económico», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
02-03-02-02-03 02-03-08-00-03	管理費及保安 專業及技術書刊之製作	Condomínio e segurança Publicações técnicas e especializadas	10,000.00	10,000.00	“28/11/2007 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 28/11/2007”
總額			10,000.00	10,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	Div. 組	01	07	職能 Func.	經濟 Económica	分類 編號	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				1-01-1 1-01-1			一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS	10,000.00	10,000.00	“30/11/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 30/11/2007”
總額									10,000.00	10,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
01	11	8-01-0 8-01-0	01-01-03-01 01-01-10-00	一般事務 - 大型建設協調辦公室 報酬 假期津貼	ENCARGOS GERAIS - GABINETES COORDENADORES DE EMPREENDIMENTOS Remunerações Subsidio de férias	200,000.00 200,000.00	200,000.00 200,000.00	"04/12/2007 之局長批示" "Despacho da Exm.ª Sr. Directora dos Serviços, de 04/12/2007"
					總 額	Total	200,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
12	00	9-03-0 9-03-0	04-04-00-00 05-04-00-00	共用開支 給予國際組織的共同分擔及會費 備用撥款	DESPESAS COMUNS Comparticipações e quotas p/organiz. internacionais Dotação provisional	202,000.00	202,000.00	"28/11/2007 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/11/2007"
					總 額	Total	202,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	1,500,000.00	1,500,000.00	"14/11/2007 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/11/2007"
23	00	8-08-0	07-09-00-00	旅遊局 運輸物料	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO Material de transporte	1,500,000.00	1,500,000.00	
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional			"28/11/2007 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 28/11/2007"
27	03	1-01-3 1-01-3 3-03-0	02-02-07-00 02-03-02-01 02-03-08-00	港務局 - 航海學校 其他 電費 技術及專業培訓	Capitania dos Portos - Escola de Pilotagem Outros Energia eléctrica Formação técnica ou especializada	30,800.00 23,000.00 10,000.00	63,800.00	
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional	1,500,000.00		"14/11/2007之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 14/11/2007"
50	00			指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS			
		9-02-0	04-01-02-03	旅遊基金	Fundo de Turismo	1,500,000.00	1,500,000.00	
					總 額	1,500,000.00	1,500,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Códigd 項Alin.					
24	00	7-06-0 7-06-0	02-02-02-00 02-03-09-00	新聞局 燃油及潤滑劑 其他	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Combustíveis e lubrificantes Outros	10,000.00	10,000.00	"04/12/2007之局長 批示" "Despacho do Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/12/2007"
			99			10,000.00	10,000.00	
					總 額	10,000.00	10,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Div. 組	職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
34	01			法務局 - 法務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA			"04/12/2007 之局長批示" "Despacho do Ex.m.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/12/2007"
		1-02-1	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais	100,000.00	100,000.00	
		1-02-1	01-05-02-00	各項補助 - 社會福利金	Abonos diversos -previdência social		260,000.00	
		1-02-1	02-01-03-00	其他	Outros		60,000.00	
		1-02-1	02-02-05-00	膳食	Alimentação		110,000.00	
		1-02-1	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		40,000.00	
		1-02-1	02-03-02-02	水及氣體費	Água e gás			
		1-02-1	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	100,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultoria e tradução		80,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	研討會及會議	Seminários e congressos		30,000.00	
		1-02-1	02-03-09-00	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados		30,000.00	
		1-02-1	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	510,000.00		
總額						710,000.00	710,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零七）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2007), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	組 Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	經濟 Alin.					
37	00	7-02-0	01-01-03-01		體育發展局 報酬 辦事處消耗 不動產 文化、體育及康樂活動 社會保障基金(僱主實體之負擔)	INSTITUTO DO DESPORTO Remunerações Consumos de secretaria Bens imóveis Actividades culturais, desportivas e recreativas F.S.S. (enc. entidade patronal)	20,000.00 20,000.00 20,000.00 5,000.00	65,000.00	“04/12/2007 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 04/12/2007”
		7-02-0	02-02-04-00						
		7-02-0	02-03-01-00	01					
		7-02-0	02-03-09-00	03					
		5-02-0	05-04-00-00	03					
總 額							65,000.00	65,000.00	

二零零七年十二月六日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月十二日作出的批示：

梁寶蓮，為本局第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，屬編制外合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十一月二十九日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年九月二十四日及十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

徐潔華，自二零零七年十一月十九日起，受聘擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195；

鄧維穩，自二零零七年十一月十九日起，受聘擔任第一職階半熟練工人職務，薪俸點為130。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，鄧穎琪擔任課程發展處處長的定期委任自二零零七年十一月二十七日起獲續期壹年。

聲明

根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款的規定，為著有關效力，茲聲明：在本局擔任處長的本局編制內第二職階首

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2007:

Leong Pou Lin, técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 29 de Novembro de 2007. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Setembro e 30 de Outubro de 2007:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Choi Kit Wa, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, a partir de 19 de Novembro de 2007;

Tang Wai Wan, como operário semiqualficado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 19 de Novembro de 2007.

Tang Weng Kei — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Novembro de 2007.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lei Sio Fong, inspectora principal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ocupando o cargo de chefe de divisão, desde 14 de Novembro de 2007, transita para a situação de supranumerário ao quadro

席督察李少芳，自二零零七年十一月十四日起轉為本局人員編制超額狀況。

為適當效力，茲聲明：應趙寶珠學士的請求，其擔任本局勞資權益處處長之定期委任自二零零七年九月十一日起期限告滿終止，並根據六月二日第20/97/M號法令第四條第一款的規定，返回本局人員編制內第一職階顧問高級技術員之原職位。

二零零七年十二月五日於勞工事務局

局長 孫家雄

desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

— Para os devidos efeitos se declara que cessa, a seu pedido, no termo do prazo, a comissão de serviço da licenciada Choi Pou Chu, como chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais destes Serviços, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 11 de Setembro de 2007.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Merlinde Maria D'Assumpção Clemente 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十一月三十日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Novembro de 2007:

Merlinde Maria D'Assumpção Clemente — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 30 de Novembro de 2007. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

社 會 保 障 基 金

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用何凱生及吳培洪在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期六個月，自二零零七年十二月三日起生效。

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Outubro de 2007:

Ho Hoi Sang e Ng Pui Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

摘錄自經濟財政司司長於二零零七年十一月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，梁榮在本基金擔任第七職階工人職務的散位合同，自二零零八年一月一日起續期一年，薪俸點為180點。

二零零七年十二月五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2007:

Leong Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 7.º escalão, índice 180, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月三日發出的批示：

(一) 衛生局第五職階護士王馮敏霞，退休及撫恤制度會員編號96962，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零七年十一月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的305點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局退休第四職階高級警員Teofilo Mendes dos Santos Gomes 之前配偶 Thitikorn Traesanoth Gomes，退休及撫恤制度會員編號39780，每月的撫恤金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零七年八月二十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2007:

1. Vong Fung Mun Ha, enfermeira, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 96962 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Novembro de 2007, uma pensão mensal, correspondente ao índice 305, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Thitikorn Traesanoth Gomes, ex-cônjuge de Teofilo Mendes dos Santos Gomes, que foi guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, aposentado, com o número de subscritor 39780 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 22 de Agosto de 2007, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 130, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月二十九日發出的批示：

(一) 體育發展局助理員何北根，供款人編號6015512，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零七年十月十七日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款及第三十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年十一月三十日發出的批示：

(一) 衛生局行政文員黃麗美，供款人編號6049301，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年九月二十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零七年十二月三日發出的批示：

(一) 建設發展辦公室主任António José Castanheira Lourenço，供款人編號6050350，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零七年十一月九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二十五條第二款之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」及「政府供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零七年十二月六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Novembro de 2007:

1. Ho Pak Kan, auxiliar do Instituto do Desporto, com o número de contribuinte 6015512, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Outubro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2007:

1. Wong Lai Mei, oficial administrativo dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6049301, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 29 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Dezembro de 2007:

1. António José Castanheira Lourenço, coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com o número de contribuinte 6050350, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Novembro de 2007, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 25.º, n.º 2, do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, Lau Un Teng.

工商業發展基金

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
E DE COMERCIALIZAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零七年十一月二十八日批示所核准之工商業發展基金第六修改預算：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Novembro de 2007:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
04	04	00	00	99	其他 Outros	200,000.00	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução		200,000.00
					總額 Total	200,000.00	200,000.00

二零零七年十二月五日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：蘇添平——委員：楊寶儀，陳詠兒，何雅詩，陳美蓮

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 5 de Dezembro de 2007. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Ieong Pou Yee — Chan Weng I — Ho Nga Sze — Jacques, Sylvia Isabel*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零七年十月二十四日，根據經由第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件四第二項及第13/2000號行政命令之規定所賦予權限而作出之批示：

Por despachos do Ex.º Secretário para a Segurança, de 24 de Outubro de 2007, proferido de acordo com a competência que lhe advém das disposições conjugadas da alínea 2) do anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e com referência à Ordem Executiva n.º 13/2000:

由於警員編號285831盧樹森，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第十三條第二款a)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款i)項及第二百三十九條的規定，決定對警員編號285831盧樹森，科處強迫退休的處分，由二零零七年十一月十日起生效。

Lou Su Sam, guarda n.º 285 831 — aposentado compulsivamente por violação dos deveres gerais constantes do artigo 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 239.º do mesmo estatuto, a partir de 10 de Novembro de 2007.

由於警員編號326920唐兆英，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第十三條第二款a)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二

Tong Sio Ieng, guarda n.º 326 920 — aposentada compulsivamente por violação dos deveres gerais constantes do artigo 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei

款i)項及第二百三十九條的規定，決定對警員編號326920唐兆英，科處強迫退休的處分，由二零零七年十一月十日起生效。

由於警員編號126931顧振東，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第五條第三款a)項、第六條第二款a)項、第七條第一款、第九條第二款d)項、第十二條第二款f)及o)項規定之義務。經參照該《通則》第二百四十條a)項的規定，決定對警員編號126931顧振東，科處撤職的處分，由二零零七年十一月十五日起生效。

二零零七年十一月二十一日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零七年十一月九日所作出之批示：

徐程萬，澳門監獄第四職階一等警員，因違反第7/2006號法律第二十二條規定及《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十九條第二款b)、c)、g)項規定的義務，經考慮適用的減輕及加重情節，並根據第60/94/M號法令第十三條j)項以及上指《通則》第三百二十二條的規定，決定對上述一等警員科以撤職的處罰，並自二零零七年十一月十四日起生效。

二零零七年十一月二十九日於澳門監獄

獄長 李錦昌

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零七年十月二十九日之批示：

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期三個月：

第一職階護士：高健明、李雪蘭及鄧夢梨，由二零零七年十一月十五日起生效；陳紫薇、蔡永康、楊柳及林潤寬，

n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 239.º do mesmo estatuto, a partir de 10 de Novembro de 2007.

Ku Chan Tong, guarda n.º 126 931 — demitido por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 5.º, n.º 3, alínea a), 6.º, n.º 2, alínea a), 7.º, n.º 1, 9.º, n.º 2, alínea d), 12.º, n.º 2, alíneas f) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao artigo 240.º, alínea a), do mesmo estatuto, a partir de 15 de Novembro de 2007.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 21 de Novembro de 2007. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Novembro de 2007:

Choi Cheng Man, guarda de 1.ª classe, 4.º escalão, do EPM — demitido, ao abrigo dos artigos 13.º, alínea j), do Decreto-Lei n.º 60/94/M, e 322.º do ETAPM, e tendo em consideração as respectivas circunstâncias atenuantes e as agravantes, por violação do artigo 22.º da Lei n.º 7/2006 e dos deveres gerais constantes do artigo 279.º, n.º 2, alíneas b), c) e g), do ETAPM, a partir de 14 de Novembro de 2007.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 29 de Novembro de 2007. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Outubro de 2007:

Os assalariados abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de três meses, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Enfermeiros, 1.º escalão: Ko, Kin Ming, Lei, Sut Lan e Tang, Mong Lei, a partir de 15; Chan, Chi Mei, Choi, Weng Hong,

由二零零七年十一月二十日起生效；吳,志釗,由二零零七年十一月二十二日起生效；梁,玉玲,由二零零七年十一月二十七日起生效；林,月芳,由二零零七年十一月二十八日起生效；

第一職階二級診療技術員：劉,志安及黃,錦球,由二零零七年十一月六日起生效；伍,志輝,由二零零七年十一月二十日起生效；

第一職階二等資訊技術員：何,強、勞,翠雅及吳,雲嶺,由二零零七年十一月六日起生效；

第一職階三等文員：陳,志容、楊,家輝、李,雲峰及黃,麗敏,由二零零七年十一月六日起生效；毛,沛姿,由二零零七年十一月十四日起生效；范,文輝及戴,勝榮,由二零零七年十一月十五日起生效；林,玉珍,由二零零七年十一月二十日起生效；梁,耀華及潘,景翀,由二零零七年十一月二十七日起生效；

第一職階衛生服務助理員（級別1）：歐,偉漢、關,金英、林,小芳、李,惠愛、梁,鳳賢、梁,瑞瓊、潘,美珍、蕭,少群、王,凱碧及王,妙玲,由二零零七年十一月十三日起生效；葉,長英、黎,淑敏、麥,小燕、莫,華坤、施,明芽、黃,彩紅及黃,婉霞,由二零零七年十一月二十日起生效；程,卓容,由二零零七年十一月二十一日起生效；陳,寶玲、李,淑英及練,林根,由二零零七年十一月二十二日起生效。

按照局長於二零零七年十月三十一日之批示：

馬,耀玲和吳,兆祥,本局散位合同第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階二等技術員之職務,為期六個月,自二零零七年十二月一日起生效。

陳,培斌,本局散位合同第一職階醫院主治醫生——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定,重新訂立編制外合同,擔任第一職階醫院主治醫生之職務,為期六個月,自二零零七年十二月一日起生效。

按社會文化司司長於二零零七年十一月一日之批示：

陳,永華工程師——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定,以定期委任方式,由二零零八年一月一日起,獲續任為本局設施暨設備廳廳長,為期一年。

Ieong, Lao e Lam, Ion Fun, a partir de 20; Ng, Chi Chio, a partir de 22; Leong, Iok Leng, a partir de 27; Lam, Ut Fong, a partir de 28 de Novembro de 2007.

Técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão: Lao, Chi On e Wong, Kam Kao, a partir de 6; Ng, Chi Fai; a partir de 20 de Novembro de 2007.

Técnicos de informática de 2.ª classe, 1.º escalão: Ho, Keong, Lou, Choi Nga e Ng, Wan Leng, a partir de 6 de Novembro de 2007.

Terceiros-oficiais, 1.º escalão: Chan, Chi Iong, Ieong, Ka Fai, Lei, Wan Fong e Vong, Lai Man, a partir de 6; Mo, Pui Chi, a partir de 14; Fan, Man Fai e Tai, Seng Weng, a partir de 15; Lam, Yuk Chun, a partir de 20; Leong, Io Wa e Pun, Keng Chong, a partir de 27 de Novembro de 2007.

Auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1: Au, Wai Hon, Kuan, Kam Ieng, Lam, Sio Fong, Lei, Wai Oi, Leong, Fong In, Leong, Soi Keng, Pun, Mei Chan, Sio, Sio Kuan, Wong, Hoi Pek e Wong, Mio Leng, a partir de 13; Ip, Cheong Ieng; Lai, Sok Man, Mak, Sio In, Mok, Wa Kuan, Si, Meng Nga, Wong, Choi Hong e Wong, Un Ha, a partir de 20; Cheng, Cheok Iong, a partir de 21; Chan, Pou Leng, Lei, Sok Ieng e Lin, Lam Kan, a partir de 22 de Novembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 31 de Outubro de 2007:

Ma, Io Leng e Ng, Sio Cheong, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — celebrados novos contratos além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Chan, Pui Pan, assistente hospitalar, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Novembro de 2007:

Engenheiro Chan, Weng Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Instalações e Equipamentos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

按局長於二零零七年十一月十二日之批示：

黃，寶兒為本局散位合同第四職階熟練助理員，由二零零七年九月六日起更改合同第三條款，轉為第五職階熟練助理員。

按局長於二零零七年十一月十四日之批示：

龔，寶儀為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零七年十一月二十一日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

黃，素珍為本局散位合同第四職階衛生服務助理員（級別1）——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，由二零零七年十二月七日起將合同修訂為有期限散位合同，為期一年，並晉階為第五職階衛生服務助理員（級別1）。

按社會文化司司長於二零零七年十一月二十日之批示：

馬，敏燕——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第四條規定，以定期委任方式，由二零零八年一月四日起，獲續任為本局醫務領導層助理護士總監，為期一年。

按社會文化司司長於二零零七年十一月二十一日之批示：

梁，亦好學士，本局公共衛生主治醫生——根據十一月十五日第81/99/M號法令第四條規定，獲委任為澳門地區衛生監督。

按照二零零七年十一月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

黃照開——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1601。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃銀換——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0217。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年十一月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

趙燕瓊——獲准許從事中醫師職業，牌照編號是：C-0494。

(是項刊登費用為 \$284.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Novembro de 2007:

Vong, Pou I, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 6 de Setembro de 2007.

Por despachos do director dos Serviços, de 14 de Novembro de 2007:

Kong, Pou I, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 21 de Novembro de 2007, bem como a progressão para o 5.º escalão, da mesma categoria.

Wong, Sou Chan, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato de assalariamento, sem prazo, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, passando a ser de um ano, a partir de 7 de Dezembro de 2007, bem como a progressão para o 5.º escalão, da mesma categoria.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2007:

Ma, Estela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como enfermeira-adjunta da Direcção do CHCSJ destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 4 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro de 2007:

Licenciada Leong, Iek Hou, assistente de saúde pública, destes Serviços — nomeada autoridade sanitária do território de Macau, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Novembro de 2007:

Huang Zhao Kai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1601.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Ngan Wun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0217.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Novembro de 2007:

Chio In Keng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0494.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

取消楊欽桓第M-0609號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零七年十一月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

江金英、鄭妙華、華志虹、吳珊娜、周明珠、李灝明、李思韻、阮月貞、伍翠貞、黃瑞婉——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1648、E-1649、E-1650、E-1651、E-1652、E-1653、E-1654、E-1655、E-1656、E-1657。

(是項刊登費用為 \$362.00)

程觀森——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0218。

(是項刊登費用為 \$274.00)

梁志昂——恢復第M-1294號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零七年十一月二十八日本局一般衛生護理代副局長的批示：

馮彩萍——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1658。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照局長於二零零七年十一月二十九日之批示：

葉社愛，本局散位合同第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，擔任第一職階二等高級技術員之職務，為期六個月，自二零零七年十二月四日起生效。

按局長於二零零七年十一月三十日之批示：

應張碧雲之要求，其在本局擔任第一職階衛生服務助理員職務的散位合同自二零零七年十二月一日起予以解除。

按照二零零七年十一月三十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

黃淑華——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1659。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Ieong Iam Fun — cancelada, por não ter cumprido artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0609.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Novembro de 2007:

Kong Kam Ieng, Cheang Mio Wa, Wa Chi Hong, Ng San Na, Chao Meng Chu, Lei Hou Meng, Lei Si Wan, Un Ut Cheng, Ng Choi Cheng e Wong Soi Un — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1648, E-1649, E-1650, E-1651, E-1652, E-1653, E-1654, E-1655, E-1656 e E-1657.

(Custo desta publicação \$ 362,00)

Cheng Kun Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0218.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Leong Chi Ngong — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1294.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 28 de Novembro de 2007:

Fong Choi Peng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1658.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Novembro de 2007:

Ip, Se Oi, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Dezembro de 2007.

Por despacho do director dos Serviços, de 30 de Novembro de 2007:

Cheong Pek Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 30 de Novembro de 2007:

Wong Sok Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1659.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

按照二零零七年十二月三日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭振中——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1660。

(是項刊登費用為 \$264.00)

張遠嘉——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0219。

(是項刊登費用為 \$284.00)

澳健綜合醫療中心第二門診——應其要求，取消第AL-0033/1號執照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年十二月四日本局一般衛生護理副局長的批示：

霍浚傑——應其要求，中止第W-0154號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零七年十二月五日本局一般衛生護理副局長的批示：

譚志峰——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1602。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零零七年十二月六日於衛生局

副局長 鄭成業

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 3 de Dezembro de 2007:

Cheang Chan Chong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1660.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheong Un Ka — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0219.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Centro Policlínico OKIN — 2.ª consulta externa — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício do alvará, alvará n.º AL-0033/1.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 4 de Dezembro de 2007:

Fok Chon Kit — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0154.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Dezembro de 2007:

Tam Chi Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1602.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Dezembro de 2007. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零七年十月三十日批示：

楊子秋學士——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第七條之規定，其作為本局教育研究暨教育改革輔助處處長之定期委任獲續期兩年，由二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月三日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2007:

Licenciado Ieong Chi Chau — renovada a comissão de serviço, por mais dois anos, como chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa destes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 7.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 3 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月三十日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請潘少萍、曾展鴻、黃淑群、梁燕嫦、唐金枝、李培真、蘇綺薇、吳惠芬、蘇劍丰、蔣偉強和梁華基在本局擔任職務，為期一年，自二零零七年十二月三日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年十一月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以附註形式修改彭仲尤在本局擔任的散位合同第三條款，轉為第六職階助理員，薪俸點為150，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零七年十月二十九日起生效。

摘錄自簽署人於二零零七年十一月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，梁桂清及馬國男分別在本局擔任第五職階熟練助理員及第五職階熟練工人職務的散位合同分別自二零零八年一月四日及一月二十三日起續期一年。

應張淑莊的請求，其在本局擔任職務的個人工作合同自二零零七年十二月一日起予以解除。

二零零七年十二月六日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Outubro de 2007:

Pun Sio Peng, Chang Chin Hong, Vong Sok Kuan, Leong In Seong, Tong Kam Chi, Lei Pui Chan, Sou I Mei, Ng Wai Fan, Sou Kim Fong, Cheong Wai Keong e Leong Wa Kei — contratados por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

Por despacho da signatária, de 27 de Novembro de 2007:

Pang Chong Iau João — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 6.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, com efeitos retroactivos a partir de 29 de Outubro de 2007, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despachos da signatária, de 30 de Novembro de 2007:

Leong Kuai Cheng e Ma Kok Nam — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado e operário qualificado, ambos do 5.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 e 23 de Janeiro de 2008, respectivamente.

Cheong Sok Chong — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, neste Instituto, a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Instituto Cultural, aos 6 de Dezembro de 2007. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月二十四日作出的批示：

袁惠清、伍永相、Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes、Américo Gonçalves Ricardo das Neves及利寶貞——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零八年一月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2007:

Yuen Wai Ching, Ng Weng Seong, Ana Catarina de Figueiredo Antunes Félix Pontes, Américo Gonçalves Ricardo das Neves e Jessica Maria Rebelo Leão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十月二十六日作出的批示：

葉嘉儀、鄭曉恩、黎錦明、楊夢蓮、Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira、黎美月、馬裕玲、José Soares de Albergaria Ferreira Pinto、Victor António Bañares Chan及Ana Teresa Melo Marcelino——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零八年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月六日作出的批示：

周婉兒、黎美芬、黎詠靄、周惠馨、湛鳳儀及Ondina Freitas Pistacchini——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零八年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月九日作出的批示：

劉敏芬——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零八年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月十五日作出的批示：

衛生局編制內人員第一職階顧問高級技術員陳綺華——根據十二月二十一日第 87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准以原職級徵用續期一年，以便擔任在“澳門駐葡萄牙旅遊推廣暨諮詢中心”之職務，自二零零八年一月一日起生效。

二零零七年十二月四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

社會工作局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零七年十月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Outubro de 2007:

Ip Ka I, Chiang Hio Ian, Lai Kam Meng, Jeong Mong Lin, Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira, Lai Mei Ut, Ma U Leng, José Soares de Albergaria Ferreira Pinto, Victor António Bañares Chan e Ana Teresa Melo Marcelino — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 6 de Novembro de 2007:

Chow Yuen Yee, Lai Mei Fun, Lai Wing Oi, Chow Wai Hing Winnie, Cham Fong I e Ondina Freitas Pistacchini — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Novembro de 2007:

Lau Man Fan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2007:

Chan I Wa, técnica superior assessora, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Saúde — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, na categoria que detém, para o exercício de funções no Centro de Promoção e Informação Turística de Macau, em Portugal, ao abrigo do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Dezembro de 2007. — Pel' O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 30 de Outubro de 2007:

Chen Yin Mei, técnica auxiliar principal, 3.º escalão, deste Instituto — rescindido o seu contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo

則》第二十八條第一款d)項的規定，本局自二零零七年十一月一日起解除第三職階首席助理技術員曾應涓的散位合同。

二零零七年十一月三十日於社會工作局

局長 葉炳權

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 1 de Novembro de 2007.

Instituto de Acção Social, aos 30 de Novembro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零七年十一月十五日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用林永池為本辦公室第一職階三等文員，薪俸點195，為期六個月，自二零零七年十二月三日起生效。

二零零七年十二月六日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Novembro de 2007:

Lam Weng Chi — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2007.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 6 de Dezembro de 2007. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

體育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第二款第二項規定，茲公佈經本年十一月十九日經濟財政司司長批示批准之體育發展基金二零零七年度第九次預算修改：

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 39.º, n.º 2, alínea 2), do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 9.ª alteração orçamental do Fundo de Desenvolvimento Desportivo para o ano económico de 2007, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	02	00	00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	1,000,000.00	
02	03	01	00	01	不動產 Bens imóveis	6,000,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	6,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	2,000,000.00	
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	6,000,000.00	
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	1,000,000.00	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	1,200,000.00	
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	500,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	500,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	500,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	2,400,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	15,000,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		57,100,000.00
07	06	00	00	00	各項建設 Construções diversas	12,000,000.00	
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	3,000,000.00	
					總數 Total	57,100,000.00	57,100,000.00

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，現刊登經社會文化司司長二零零七年十一月二十一日批示核准的體育發展基金二零零七年度本身預算第十次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 10.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de 2007, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Novembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	300,000.00	
02	03	02	02	99	設施之其他負擔——其他 Outros encargos das instalações — Outros		1,000,000.00
02	03	03	00	02	由澳門特別行政區以外實體提供之服務 Prestada por entidades fora da RAEM		400,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	400,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	7,000,000.00
04	01	05	00	31	澳門高爾夫球公開賽 Macau Open Golf	950,000.00
04	01	05	00	32	澳門國際龍舟賽 Regatas Internacionais de Barcos-Dragão Macau	450,000.00
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	12,600,000.00
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento	8,000,000.00
					總數 Total	15,700,000.00

澳門高爾夫球公開賽獨立預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado do Macau Golf Open

«04-01-05-00-31»

組織分類 Classificação orgânica:			
章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	撤銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	04.04.00.00.99	其他 Outras	\$ 950,000.00
		總數 Total	\$ 950,000.00

澳門國際龍舟賽獨立預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento individualizado das Regatas Internacionais de Barcos-Dragão Macau

«04-01-05-00-32»

組織分類 Classificação orgânica:			
章 Capítulo: 50		組 Divisão: 32	
分類 Classificação		名稱 Designação	撤銷 Anulação
職能 Funcional	經濟 Económica		
7-02-0	02.03.09.00.99	其他 Outras	\$ 450,000.00
		總數 Total	\$ 450,000.00

二零零七年十一月二十九日於體育發展基金——行政管理
委員會主席：黃有力——委員：唐偉良、張祖強

Fundo de Desenvolvimento Desportivo, aos 29 de Novembro
de 2007. — O Presidente do Conselho Administrativo, Vong Iao
Lek. — Os Vogais, Tong Wai Leong — Chang Tou Keong Michel.

土地工務運輸局**聲明**

為著應有之效力，茲聲明本局第三職階特級技術輔導員 Irene Wong Martins，自二零零七年十一月九日起，被徵用到建設發展辦公室工作，為期一年。

二零零七年十二月三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES****Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Irene Wong Martins, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, destes Serviços, foi requisitada para exercer funções no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, pelo período de um ano, a partir de 9 de Novembro de 2007.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 3 de Dezembro de 2007. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

房屋局**批示摘錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零七年十一月一日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，批准本局徵用民政總署前臨時海島市政局人員編制第二職階顧問高級技術員余華桑，以同一職級及職階擔任職務，自二零零七年十一月七日起，為期一年。

二零零七年十二月四日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Novembro de 2007:

Iu Va San, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal das Ilhas Provisória (ex-CMIP) do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) — autorizada, por um ano, a sua requisição para exercer funções neste Instituto, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2007.

Instituto de Habitação, aos 4 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.